MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA Nº 9 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 5 de agosto de 2020, às 9 horas e 30 minutos, via *web*.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, pela *web*, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 09/2020/PROGRAD/CGRAD, para apreciação e deliberação dos itens de sua pauta, nos termos da convocação anteriormente preparada e enviada a todos os conselheiros via correio eletrônico. Participaram da sessão: Tereza Cristina Rozone de Souza, Carmem Maria Oliveira Müller, Carlos Roberto Zanetti, Giovâni Firpo Del Duca, Hector Bessa Silveira, Jocemara Triches, Wendell Rondinelli Gomes de Farias, Mareni Rocha Farias, Aroldo Prohmann de Carvalho, Dilceane Carraro, Marcelo Heidemann, Luís Fernando Peres Calil, Fabrício de Oliveira Ourique, Artur Andrade, Cauê Baasch de Souza, Romulo Alberto Castillo Cardenas, Daniel Ricardo Castelan, Josiane Aparecida Machado da Cunha, Waldomiro Lourenço da Silva Junior, Marcela de Andrade Gomes, Cristian Koliver, Clarens Cherry, Artur Favaretto Pereira, Alexandre Tavela, Flávio Andaló, Henrique Finco, Johnny De Nardi Martins, Julio Faria, Luciana Rohde, Luiz Henrique Cademartori, Rafael Cuenca e Thaina Castro, sob a presidência do professor Alexandre Marino Costa, pró-reitor de Graduação. Como convidados participaram da sessão os servidores da Pró-reitoria de Graduação: César Neves Trindade, Janaina Santos de Macedo e Vanessa Stopanovski. Confirmado o quórum e aprovada a ordem do dia, o presidente declarou aberta a sessão. Após o presidente saudar os participantes, passou-se à análise dos itens da pauta. **1. Processo nº 23080.029309/2020-96. Objeto: Proposta de Calendário Acadêmico Suplementar Excepcional 2020.1**. Com a palavra, o relator Luís Fernando Peres Calil fez a leitura do seu parecer. Em seguida, os professores debateram sobre diversos pontos do novo calendário. Manifestaram-se os conselheiros Guilherme Ernani Vieira, Aroldo Prohmann de Carvalho, Jocemara Triches, Dilceane Carraro, Luciana Rohde e Carmem Müller. Mencionou-se a preocupação quanto ao exíguo prazo para a realização do ajuste e do reajuste de matrículas, tendo em vista que tais etapas seriam feitas de forma manual pelos coordenadores de curso. Os conselheiros solicitaram a implementação de um ajuste de matrículas *online* pela Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SeTIC). A conselheira Jocemara Triches manifestou preocupação quanto à carga horária de ensino prevista no Planejamento e Acompanhamento de Atividades Docentes (PAAD), já que algumas disciplinas seriam ofertadas pelos professores apenas no segundo semestre. O relator esclareceu as dúvidas dos conselheiros e, posteriormente, o servidor Cesar Neves Trindade, diretor do Departamento de Administração Escolar, da Pró-Reitoria de Graduação, esclareceu dúvidas dos conselheiros sobre o ajuste/reajuste de matrículas, sobre os prazos para aprovação dos planos de ensino das disciplinas e sobre os prazos para trancamento de disciplinas.

Em seguida, a conselheira Tereza Cristina Rozone de Souza, diretora do Departamento de Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação, ratificou a fala do diretor do Departamento de Administração Escolar e destacou que os planos de ensino não precisariam ser enviados para o Departamento de Ensino naquele momento. Informou que os planos deveriam ser amplamente divulgados aos alunos e que, posteriormente, eles seriam solicitados às coordenadorias dos cursos e às chefias de departamento. A seguir, a servidora Vanessa Stopanovski, coordenadora de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular, do Departamento de Ensino, esclareceu dúvidas dos conselheiros sobre o ensino durante a pandemia. Informou sobre a importância de dar ampla publicidade aos planos de ensino, para que os alunos tivessem as informações necessárias para decidir se iriam ou não cursar as disciplinas. Informou que não seria necessária a criação de nova disciplina se o docente alterasse a bibliografia, o cronograma, a avaliação e a metodologia da disciplina. Mencionou que as datas seriam repensadas e que não havia rigidez quanto a elas. Informou que, para a elaboração da portaria de alteração curricular, estava sendo exigido apenas um ofício, com a assinatura digital do coordenador do curso. Em seguida, a conselheira Jocemara Triches apresentou uma questão de ordem sobre a possibilidade de realização do ajuste de matrículas de forma *online*. O presidente da Câmara esclareceu que tal questão poderia ser pensada e discutida posteriormente, em uma reunião com a SeTIC, já que naquele momento era necessário tratar do calendário suplementar excepcional 2020.1. O conselheiro Aroldo Prohmann de Carvalho fez um questionamento, que foi respondido pela diretora Tereza Cristina Rozone de Souza, bem como pela servidora Vanessa Stopanovski. Após isso, o conselheiro Giovâni Firpo Del Duca fez dois questionamentos. O primeiro foi sobre os planos de ensino e o segundo, sobre a implementação do ajuste/reajuste de matrículas de forma *online*. A conselheira Carmem Müller fez um questionamento sobre a carga horária de disciplina, que foi respondido pela servidora Vanessa Stopanovski e, a seguir, pela diretora do Departamento de Ensino. Por fim, o relator esclareceu as dúvidas finais dos conselheiros. Submetido à votação, o parecer do relator, com os ajustes feitos, foi aprovado por unanimidade. Para constar, os ajustes foram: adequação do texto sobre o internato do curso de Medicina de Florianópolis, corrigindo de 8 para 4 semestres a duração total do internato; alteração da data de publicação do edital de transferência e retorno para o dia cinco de novembro de 2020, bem como a manutenção do prazo apresentado pelo Departamento de Administração Escolar para a entrada de pedidos, já que no parecer original, o relator havia sugerido manter a data do edital e alterar o período para entrada de pedidos; alteração para o dia vinte e um de agosto de 2020 o prazo limite para encaminhamento ao Departamento de Ensino das solicitações de ajustes curriculares para o semestre excepcional 2020.1. No parecer original havia constado o dia vinte e oito de agosto de 2020. Após, o presidente passou a palavra para a servidora Janaina Santos de Macedo, coordenadora de Avaliação e Apoio Pedagógico, da Pró-Reitoria de Graduação, a qual falou brevemente sobre os programas desenvolvidos pela Coordenação durante a pandemia e colocou-se à disposição de todos os coordenadores de curso para o que fosse necessário. A seguir, o presidente da Câmara passou a palavra para a conselheira Carmem Müller, a qual agradeceu aos conselheiros e se despediu da Câmara, já que estava encerrando seu mandato. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Fernanda Bratz, assistente em administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. Posteriormente, o conteúdo deste documento será divulgado na página http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/. Florianópolis, 5 de agosto de 2020.